



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 11.01/2018 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme estabelecido nos subitens 12.1, 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 do Edital de Concurso nº 01/2018, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados para todos os empregos, relacionados no **ANEXO I do Edital 10.01/2018 – Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso.**

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **8h00min do dia 09/01/2019 às 23h59min do dia 16/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br);
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **17/01/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR**  
Caixa Postal 449  
Paranavaí-PR  
CEP: 87.705-190

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**  
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2018  
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX  
EMPREGO: XXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso 01/2018.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 08 de janeiro de 2019.

Luiz Nicacio  
Prefeito do Município

**CENTENÁRIO DO SUL**  
**14 DE DEZEMBRO** **DE 1952**